



000017

**ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000  
Conceição do Araguaia - PA CNPJ: 13.840.043/0001-27

## **JUSTIFICATIVA**

### **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2024.**

1. O presente Termo de Referência tem como objetivo o fornecimento de Transporte Escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino, tendo como prioridade os alunos domiciliados na Zona Rural. Cabe ressaltar que grandes partes dos alunos possuem a necessidade de se locomover até os estabelecimentos de ensino, e como é sabido também, grande parte não possui condições de fazer isso sobre suas expensas.
2. A Constituição Federal do ano de 1988, em seu artigo 208, inciso VII, assegura que ao Estado é incumbido o dever de proporcionar a todo cidadão qualidade de ensino em todas as etapas da educação básica, incluindo a esta qualidade o direito a locomoção.

Conceição do Araguaia, 04 de dezembro de 2023.

  
**FHABIO ADOLFO NUNES**  
Secretário Municipal de Educação e Cultura  
Portaria Nº 084/2023

**FHABIO ADOLFO NUNES**  
**Secretário Municipal de Educação e Cultura**  
**Portaria 084/2023**